



Handwritten signature and initials
Pely
Suh

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afetos à Divisão de Licenciamento e Controlo de Projetos

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu-se, na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, em Évora, o Júri designado por despacho do Exmo. Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 23/02/2023, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com funções na área do VITIS, Organização de Produtores, PDR2020 e Mar2020, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afetos à Divisão de Licenciamento e Controlo de Projetos, com a seguinte constituição:

Presidente: Eng.ª Maria Teresa Possidónio Santos, Diretora de Serviços de Controlo;

1.º Vogal efetivo: Eng.º António Pedro Duarte Marques, Chefe de Divisão de Licenciamento e Controlo de Projetos, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior.

A Presidente do Júri declarou aberta a sessão e propôs a seguinte ordem de trabalhos, unanimemente aceite pelos membros do Júri:

1. Verificação e declaração de inexistência de casos de impedimento dos membros do Júri;
2. Análise dos elementos das candidaturas, verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e apresentação dos documentos essenciais à admissão;
3. Deliberação sobre a admissão ou exclusão de candidatos/as;
4. Deliberação sobre o método de seleção obrigatório a aplicar;
5. Notificação dos/as candidatos/as.

Ponto 1 da ordem de trabalhos - Em face das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal, por Alexandra das Dores Cadete Figueiredo Carrapiço, Cláudia Nazaré Louro Oliveira e José César Cunha Landeiro Manteigas, declararam os membros do Júri não se encontrar em situação conhecida de impedimento, nos termos previstos nos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.

Sem prejuízo, podem os/as candidatos/as, nos termos dos artigos 73.º e seguintes do referido diploma legal, deduzir suspeição dos elementos do Júri.

Pontos 2 e 3 - Procedeu o Júri à análise das candidaturas e verificação dos requisitos de admissão, conforme as *Listas de Verificação dos Requisitos de Admissão e Demais Elementos*, que se anexam à presente ata e são da mesma parte integrante.



Uma vez efetuada a análise, e considerando que as candidaturas apresentadas cumprem os requisitos de candidatura e admissão, previstos na oferta de emprego OE202306/0609, deliberou o Júri, por unanimidade, admitir todos/as candidatos/as ao procedimento concursal.

Ponto 4 - Porquanto nenhum/a dos/as candidatos/as se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, nem em situação de requalificação/valorização profissional, tendo, imediatamente antes, desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o Júri deliberou, por unanimidade, que o método de seleção obrigatório a aplicar aos/às candidatos/as é a Prova de Conhecimentos, nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.



Ponto 5 - Por fim, deliberou o Júri que a notificação dos/as candidatos/as, para a aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos, será efetuada através de mensagem de correio eletrónico, para os endereços feitos constar pelos/as candidatos/as nos formulários de candidatura, com indicação do local, data e horário em que o referido método de seleção terá lugar, com a antecedência de cinco dias úteis.

Mais deliberou o Júri incluir, na referida notificação, a informação de que a consulta do processo documental, respeitante ao procedimento concursal, poderá ser efetuada nos dias úteis, das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, em Évora, mediante marcação prévia, encontrando-se as atas das reuniões do Júri do procedimento e respetivos anexos disponíveis na página eletrónica da Direção Regional, em <https://www.drapalentejo.gov.pt/recrutamento>.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

António Manuel de Jesus Soares


 Pely


Anexo I

APRECIÇÃO DA CANDIDATURA
LISTA DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E DEMAIS ELEMENTOS

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho afetos à Divisão de Licenciamento e Controlo de Projetos, publicado em *Diário da República*, através do Aviso (extrato) n.º 11636/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202306/0609.

Nome do/a candidato/a:	Alexandra das Dores Cadete Figueiredo Carrapiço
------------------------	---

Requisitos de Admissão	Selecione na lista a opção correta	
	Sim	Não
1. Requisitos previstos nos artigos 18.º, 30.º, n.º 3, e 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os requisitos constantes na oferta de emprego publicitada na BEP com o código OE202306/0609:	Controlo	
1.1 Candidato/a com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.	Sim	
1.2 Candidato/a titular de licenciatura (ou grau académico superior) em Engenharia Agronómica, Engenharia Zootécnica, Gestão ou Economia, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.	Sim	
Documentação		
2. Formulário de candidatura:	Sim	
2.1 Entregue pelos meios previstos;	Sim	
2.2 Dentro do prazo determinado;	Sim	
2.3 Apresenta todos os elementos de conteúdo constantes da oferta de emprego.	Sim	
3. Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, onde deve constar:	Sim	
3.1 As funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respetivos períodos de permanência nos serviços e das atividades relevantes desenvolvidas;	Sim	
3.2 Indicação das ações de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas.	Não	
4. Declaração emitida pelo serviço de origem, atualizada, autenticada, onde conste:	Sim	
4.1 A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;	Sim	
4.2 A carreira;	Sim	
4.3 A categoria;	Sim	
4.4 A antiguidade na categoria;	Sim	
4.5 A antiguidade na carreira;	Sim	
4.6 A antiguidade no exercício de Funções Públicas.	Sim	
4.7 Avaliação do desempenho reportada aos últimos dois ciclos de avaliação.	Sim	
5. Declaração emitida pelo serviço onde o/a trabalhador/a exerce funções, com discriminação das atividades que executa.	Sim	
6. Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas.	Sim	
7. Fotocópias legíveis dos certificados das ações de formação profissional realizadas.	Sim	



10. Observações respeitantes a outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito:

11. Observações:

O currículo profissional não especifica os períodos em que decorreram as ações de formação e respetiva duração em número de horas.

Admitido/a:

Sim

Évora, 24 de agosto de 2023

O JÚRI



Maria Teresa Possidónio Santos

António Pedro Duarte Marques

Élio Emanuel de Jesus Santos

Anexo II

APRECIÇÃO DA CANDIDATURA
LISTA DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E DEMAIS ELEMENTOS


 Pe 27


Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho afetos à Divisão de Licenciamento e Controlo de Projetos, publicado em *Diário da República*, através do Aviso (extrato) n.º 11636/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202306/0609.

Nome do/a candidato/a:		Cláudia Nazaré Louro Oliveira	
Requisitos de Admissão		Selecione na lista a opção correta	
		Sim	Não
1. Requisitos previstos nos artigos 18.º, 30.º, n.º 3, e 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os requisitos constantes na oferta de emprego publicitada na BEP com o código OE202306/0609:		Controlo	
1.1	Candidato/a com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.	Sim	
1.2	Candidato/a titular de licenciatura (ou grau académico superior) em Engenharia Agronómica, Engenharia Zootécnica, Gestão ou Economia, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.	Sim	
Documentação			
2. Formulário de candidatura:		Sim	
2.1	Entregue pelos meios previstos;	Sim	
2.2	Dentro do prazo determinado;	Sim	
2.3	Apresenta todos os elementos de conteúdo constantes da oferta de emprego.	Sim	
3. Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, onde deve constar:		Sim	
3.1	As funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respetivos períodos de permanência nos serviços e das atividades relevantes desenvolvidas;	Sim	
3.2	Indicação das ações de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas.	Sim	
4. Declaração emitida pelo serviço de origem, atualizada, autenticada, onde conste:		Sim	
4.1	A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;	Sim	
4.2	A carreira;	Sim	
4.3	A categoria;	Sim	
4.4	A antiguidade na categoria;	Sim	
4.5	A antiguidade na carreira;	Sim	
4.6	A antiguidade no exercício de Funções Públicas.	Não	
4.7	Avaliação do desempenho reportada aos últimos dois ciclos de avaliação.	Não	
5. Declaração emitida pelo serviço onde o/a trabalhador/a exerce funções, com discriminação das atividades que executa.		Não	
6. Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas.		Sim	
7. Fotocópias legíveis dos certificados das ações de formação profissional realizadas.		Não	



10. Observações respeitantes a outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito:

11. Observações:

A declaração emitida pelo serviço não específica, de forma inequívoca, a antiguidade no exercício de Funções Públicas.
A declaração emitida pelo serviço não discrimina as atividades executadas, identificando, tão-somente, o serviço em que a candidata exerce funções.
A candidata não apresentou cópia legível dos certificados de formação profissional, exceção feita ao título profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho.

Admitido/a:

Sim

Évora, 24 de agosto de 2023

O JÚRI

Maria Teresa Possidónio Santos

António Pedro Duarte Marques

Élio Emanuel de Jesus Santos



Anexo III

APRECIÇÃO DA CANDIDATURA
LISTA DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E DEMAIS ELEMENTOS

Handwritten signature and initials: Peli, Sh

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dpos postos de trabalho afetos à Divisão de Licenciamento e Controlo de Projetos, publicado em *Diário da República*, através do Aviso (extrato) n.º 11636/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202306/0609.

Nome do/a candidato/a:	João César Cunha Landeiro Manteigas
------------------------	-------------------------------------

Requisitos de Admissão	Selecione na lista a opção correta	
	Sim	Não
1. Requisitos previstos nos artigos 18.º, 30.º, n.º 3, e 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os requisitos constantes na oferta de emprego publicitada na BEP com o código OE202306/0609:	Controlo	
1.1 Candidato/a com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.	Sim	
1.2 Candidato/a titular de licenciatura (ou grau académico superior) em Engenharia Agronómica, Engenharia Zootécnica, Gestão ou Economia, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.	Sim	
Documentação		
2. Formulário de candidatura:	Sim	
2.1 Entregue pelos meios previstos;	Sim	
2.2 Dentro do prazo determinado;	Sim	
2.3 Apresenta todos os elementos de conteúdo constantes da oferta de emprego.	Sim	
3. Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, onde deve constar:	Sim	
3.1 As funções que exerce e as que exerceu com indicação dos respetivos períodos de permanência nos serviços e das atividades relevantes desenvolvidas;	Sim	
3.2 Indicação das ações de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas.	Não	
4. Declaração emitida pelo serviço de origem, atualizada, autenticada, onde conste:	Sim	
4.1 A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;	Sim	
4.2 A carreira;	Sim	
4.3 A categoria;	Sim	
4.4 A antiguidade na categoria;	Sim	
4.5 A antiguidade na carreira;	Sim	
4.6 A antiguidade no exercício de Funções Públicas.	Sim	
4.7 Avaliação do desempenho reportada aos últimos dois ciclos de avaliação.	Sim	
5. Declaração emitida pelo serviço onde o/a trabalhador/a exerce funções, com discriminação das atividades que executa.	Sim	
6. Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas.	Sim	
7. Fotocópias legíveis dos certificados das ações de formação profissional realizadas.	Sim	



10. Observações respeitantes a outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito:

--

11. Observações:

O currículo profissional apresentado não elenca as ações de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas.

--

Admitido/a:

Sim

Évora, 24 de agosto de 2023

O JÚRI

Maria Teresa Possidónio Santos

António Pedro Duarte Marques

Élio Emanuel de Jesus Santos